PORTARIA Nº 3.300, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.888, de 05 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração".

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 2.888, de 05 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração" **CINTIA CAROLINE SOARES DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 03 de novembro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 28 de outubro de 2026.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO